



Câmara dos Deputados

PDC 1.678/2005

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da Apresentação: 13/05/2005

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 16/05/2005